



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 2569/PROGEP/UFC, de 19 de maio de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para a elaboração e discussão da Política de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará.

SERVIDOR	UNIDADE	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Telma Araújo do Nascimento	Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas	1165864	Presidente
Thalita Natasha Ferreira Damasceno	Assessoria de Gestão de Pessoas - AGEP	1656877	Suplente do Presidente
Luzimar Araújo de Oliveira	Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira - CODEC	1523106	Membro permanente
Rafael de Freitas Pereira	Assessoria de Gestão de Pessoas - AGEP	2180435	Membro permanente
Cledson Alexandre Nogueira Nobre	Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - COCPG	2118338	Membro permanente
Amanda Nobre de Aguiar	Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho - COQVT	1839494	Membro permanente
Manoel Fernandes de Lima Neto	Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor - CPASE	2686030	Membro permanente
Ana Cristina Teixeira de Brito	Assessoria de Gestão de Pessoas - AGEP	1954437	Membro permanente
Melissa Melosselli Matos Pereira	Assessoria de Gestão de Pessoas - AGEP	3317330	Membro permanente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2032/PROGEP/UFC, de 26 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4273950** e o código CRC **578CAA5F**.